JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETIVO:**

Locação de imóvel adequado para abrigar a Sede Administrativa do Samae de Morro Grande.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93;

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que atualmente o Samae de Morro Grande não possui local próprio para abrigar suas instalações administrativas, por isso se faz necessário a locação de imóvel de particulares para continuidade dos serviços que se fazem necessários.

Considerando a necessidade de locação de imóvel para a continuidade do serviço público;

Considerando que o imóvel citado na ata de avaliação atende as necessidades citadas no Memorando nº 01/2018 – Samae;

Considerando que o preço do imóvel avaliado está compatível com o praticado na praça;

Considerando que o contrato de locação do imóvel atual onde está abrigado a Sede do Samae vencerá dia 31/05/2018.

**SOLICITAÇÃO:**

No uso das atribuições da minha função, venho através deste, solicitar a abertura de processo administrativo para a realização de dispensa de licitação com base nas razões expostos acima. Sugere-se a contratação da **Diocese de Criciuma – Paróquia Nossa Senhora da Glória**, (CNPJ nº 02.681.642/0017-96), mediante processo de dispensa de licitação, com base no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Morro Grande/SC, 29 de maio de 2018.

Jackson Luís da Silva

Diretor do Same